

DISTRATO AO CONTRATO DE PARCERIA – Nº 189/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA**, e, de outro lado, **DENTAL GRANGER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.838.189/0001-00, com sede na Avenida Paulista, 1471, 5º Andar, Conj. 511, Cep: 01.311-927, Bela Vista, São Paulo, SP, neste ato representada por seu administrador o Sr. Ryan Britto Carvalho, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 452.420.705-87, residente e domiciliado na Rua Brás Cardoso, 654, Apartamento 1072, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.510-030, daqui por diante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distatar o contrato outrora firmado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 01 de abril de 2021, o Contrato de Parceria nº 189/2021, tendo como objeto a prestação de atenção odontológica a pacientes internados no Hospital Guarapiranga, em São Paulo, de acordo com a proposta de parceria em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 31 de outubro de 2021, rescindir o Contrato de Parceria nº 189/2021, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.



CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo/SP, 01 de outubro de 2021. Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 04/10/2021 09:22:00 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


DENTAL GRANGER EIRELI

TESTEMUNHAS:


NOME:

CPF: 901.539.795-34


NOME: MATEUS LACERDA DE FÊNHO

CPF: 889.396.505-49



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NMU7W-F4DAX-Q53Q9-ZLYFK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 04/10/2021 09:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
191.251.197.218	Lat: -12,982682	Long: -38,453248
	Precisão: 902 (metros)	
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)	
Login		
VBN4uLa/ED6ohHyxFphdRnEFu9TOUD5arpwZN2x/1UM=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NMU7W-F4DAX-Q53Q9-ZLYFK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Assunto: Solicitação de Distrato

Dental Granger EIRELI

CNPJ: 40.838.189/0001-00

Vimos, por meio deste, solicitar a elaboração de **distrato** referente ao Contrato de Parceria nº 189/2021 firmado entre a **Dental Granger EIRELI**, e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, a partir da data **31 de outubro de 2021**.

Constitui objeto, a prestação de atenção odontológica a pacientes internados no Hospital Guarapiranga, em São Paulo.

Salvador, 24 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



Mateus Pinho
Gerente Núcleo de Promoção à Saúde